



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 123/2012

Processo nº 118/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 14/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **ALTERA O ARTIGO Nº 11 E O § 2º DO ARTIGO Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011.**

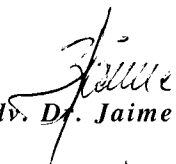
O presente Projeto de Resolução, visa alterar a Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que *“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves”*.

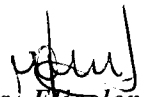
Para tanto, as respectivas novas redações dos dispositivos acima declinados, passam a vigorar conforme nominadas no Projeto de Resolução, ora em análise.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **ALTERA O ARTIGO Nº 11 E O § 2º DO ARTIGO Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011**, apresenta condições regulares para tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Dra. Eitelene Zimmermann OAB/RS 83.977